



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 17/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 3.ª de 2009, no próximo dia 30 de Junho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Extraordinária de 31 de Outubro de 2008.
- III.2. Acta da Sessão Extraordinária de 2 de Dezembro de 2008.
- III.3. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.4. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.5. Mapa de Pessoal. Alteração. – Aprovação.
- III.6. Edifício Municipal da Quinta do Outeiro – Adicional ao contrato – promessa de arrendamento com opção de compra.
- III.7. Contratação pública. Concurso público para a concessão da concepção, execução e exploração do complexo desportivo de futebol de Vale de Rolas, sito em Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires. – Abertura.
- III.8. Delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Corroios. Protocolo adicional. – Aprovação de minuta.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.9. Protocolo de parceria local a celebrar com o Município do Seixal, no âmbito do QREN – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana – Programas Integrados de requalificação e inserção de bairros críticos onde a situação social e económica ou a degradação urbana justifiquem uma intervenção especial. – Ratificação.
- III.10. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. – Aprovação de minuta.
- III.11. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e o Ministério da Justiça, no âmbito do sistema de mediação familiar. – Aprovação de minuta.
- III.12. Protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Seixal e a Escola Náutica Infante D. Henrique. – Ratificação.
- III.13. Adesão do Município do Seixal ao Institut Méditerranéen du Liège.
- III.14. Desafectação de uma parcela de terreno com a área de 1.090 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Quinta de S. João, freguesia de Arrentela, para ampliação da EB1/JI da Quinta de S. João.
- III.15. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de Junho de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas